



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-  
PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO

- I. Recebi hoje;
- II. No presente Processo Administrativo de Responsabilização n.º 002/2022 foi observado os preceitos constitucionais e legais;
- III. O Advogado do Município emitiu parecer favorável à legalidade do feito e, opinou pela possibilidade em manter a responsabilidade da empresa inadimplente;
- IV. Outrossim, **CONHEÇO** a inadimplência por parte da contratada **R. de Mattos Schmidt** e, **DETERMINO** que seja imposto à empresa supramencionada **a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Município de Cruzmaltina, pelo prazo de 02 (dois) anos**, devendo esta perdurar até que exaure o prazo da sanção.
- V. PUBLIQUE-SE.

Cruzmaltina-PR, 01 de novembro de 2023.

**Natal Casavechia**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
ESTADO DO PARANÁ  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2023**  
**ABERTURA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **20/11/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA** objetivando a **cessão de uso a título precário e oneroso de espaço destinado a exploração comercial (restaurante, bar, lanchonete, artesanato, entre outros) durante a realização da festa em comemoração a emancipação político-administrativa do Município de Cruzmaltina/PR a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40, Centro, Cruzmaltina /PR. Maiores informações na sede da Prefeitura no endereço supramencionado. Fone: (043) 3125-2000.

Cruzmaltina-PR, 01 de Novembro de 2023.

**Natal Casavechia**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
ESTADO DO PARANA  
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-  
CRUZMALTINA-PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023**  
**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **Município de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **17/11/2023**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito Av. Padre Gualter Farias Negrão, 40, Centro, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o registro de preços para **contratação de empresa especializada para organização da festa em comemoração a emancipação político-administrativa do Município de Cruzmaltina/PR a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, compreendendo: locação de palco, camarins, som e iluminação, grades de proteção e isolamento, pirâmides, gerador de energia, banheiros químico, orientador de público e show pirotécnico**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura e através do Portal da Transparência do Município, <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3125-2000

Cruzmaltina, 31 de Outubro de 2023.

**Natal Casavechia**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do  
Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter  
Farias Negrão nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP:  
86.855-000 - CRUZMALTINA - PARANÁ  
www.cruzmaltina.pr.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2023 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, NATAL CASAVECHIA, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitado no Concurso Público, Edital nº 001/2022 de 04/07/2022, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 655, de 04/07/2022, fica CONVOCADO, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, nº 012/2022 publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 752 de 11/11/2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de CRUZMALTINA, à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, Nº 40, Cruzmaltina, Estado do Paraná, a partir de 01/11/2023 à 10/11/2023, das 08:00/11:30 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

Classif. final	Insc.	Nome	Pont.	Cargo
4º	178782	ALINE VIEIRA MENEZES	70,50	ENFERMEIRO PADRÃO
5º	179482	MARCO ANTONIO JOSEFI	70,00	ENFERMEIRO PADRAO

Os candidatos convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra judicial com relação a presente convocação

### DOCUMENTOS EXIGIDOS :

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- CNH e fotocópia (exigida para o cargo)
- Registro no Conselho Regional de Classe e fotocópia e Certidão de regularidade do respectivo conselho; (**se for exigido para o cargo**)
- Registro Civil de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência e fotocópia, ou declaração de quitação eleitoral;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

- h) Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- i) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- j) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão de vacina da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- k) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- l) Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- M) Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, no local de residência do candidato;
- m) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) e fotocópia;
- n) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- o) Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração.
- p) Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- q) Abertura de Conta Bancária na Agencia Bradesco de Cruzmaltina.
- r) O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,  
AOS 31 DIAS DO MES DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
TRES. (31/10/2023)**

---

NATAL CASAVECHIA  
PREFEITO DE CRUZMALTINA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2023  
b) Licitação Nº : 53/2023  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 01/11/2023  
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL**  
**CNPJ/CPF: 47.515.013/0001-67**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁLCOOL, etílico em gel, não inferior a 70%, fragrância agradável, para assepsia das mãos. embalagem: frasco plástico de 500g. o produto deverá estar acondicionado em embalagem com as seguintes informações, impressas exclusivamente pelo fabricante: nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricação e validade, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, registro do responsável técnico, modo de usar e precauções no uso do produto, as informações contidas na rotulagem devem ser indelévels, visíveis a olho nu e em cor contrastante com a cor da embalagem. normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	1699	R\$ 5,13	R\$ 8.715,87
1	Amaciante de roupas. Composição: Tensoativo aniônico, coadjuvantes, conservantes, corante, fragrância e água. Componente ativo: Cloreto de dialquil dimetil amônio. Integros, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA, validade de no mínimo 06 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. – Embalagem de 5 Litros	437	R\$ 12,49	R\$ 5.458,13
1	Água Sanitária: Produto Saneante, Líquido Alvejante, Desinfetante e Bactericida para uso geral, apresentando composição de hipoclorito sódico com teor de cloro ativo 2 % a 2,5 % PP, cloreto de sódio, carbonato de sódio como estabilizante e água. Essência Neutra, Integros, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA, validade de no mínimo 06 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Embalagem de 05 litros.	566	R\$ 8,59	R\$ 4.861,94



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

1	Aromatizante/desodorizante de ar em spray com no mínimo 360 ML	217	R\$ 6,24	R\$ 1.354,08
1	Removedor de sujeiras ácido limpa piso - 5 litros - limpador concentrado para limpeza (galao 5 litros) - agentes organicos de superficie, tensoativo, alcalinizantes, sequestrante, solvente, hidrotopo e veiculo desmineralizado. associacao de alcalinizantes e solventes. aspecto: liquido transparente cor: incolor a amarelado odor: característico densidade (25°C, g/cm³): 1,07 a 1,10 ph (25°C): alcalino.e um limpador concentrado para limpeza e conservacao de pisos tratados. pode ser empregado em qualquer tipo de piso, com execucao aos pisos de madeira ou por ela revestida. efetivo no tratamento dos pisos de pedra, borracha, marmore,cermica, granilite, paviflex, vulcapiso e os chamados pisos frios em geral. faz a limpeza e conservacao com baixa formacao de espuma e é eficiente na remocao de sujidades pesadas, tais como: oleos, graxas e gorduras. ideal para manutencao de pisos tratados utilizando de baixissimas concentrações (limpeza leve), limpa sem remover ceras impermeabilizantes.	174	R\$ 26,29	R\$ 4.574,46
1	Borrifador pulverizador em plástico resistente, graduado, transparente com gatilho, capacidade de 500 ml	104	R\$ 3,94	R\$ 409,76
1	Desinfetante com Ingredientes Ativo, Sequestrante Colutores de PH, Solvente, Perfume, Corante, Água, Embalados em Frascos Integros, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, validade de 24 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Embalagem de 05 litros.	697	R\$ 7,79	R\$ 5.429,63
1	Escova de nylon multiuso limpeza pesada material plástica	94	R\$ 2,23	R\$ 209,62
1	Espunja de Lavar Louça Dupla Face com Espuma de Poliuretano e Fibra Sintética. Embalagem com no 04 unidades.	332	R\$ 2,99	R\$ 992,68
1	Inseticida doméstico, aerosol, sem CFC, composto de propoxur 0,75%, cynfluthrin 0,025%, isopropranol, xileno, querosene, propelente (propano/butano), princípio ativo propoxur, embalado em frasco metálico de 300 ml.  Referência de qualidade: Tipo SBP, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	263	R\$ 6,99	R\$ 1.838,37
1	Lã esponja de aço carbono. Lã de aço carbono, de textura macia, isenta de sinais de oxidação, para limpeza geral, tamanho regular medindo no mínimo 100x75. EMBALAGEM: Acondicionado em saco plástico, peso mínimo de 60 gramas.	623	R\$ 1,89	R\$ 1.177,47
1	Lustra Móveis com a seguinte composição: Cera de parafina, silicone, emulsificante espessante, derivados de isotiazolinova, solventes alifáticos, fragrância e água. Embalagem com 500 ml.	204	R\$ 6,09	R\$ 1.242,36
1	Pano de chão xadrex grande medida 40x62 cm	410	R\$ 2,59	R\$ 1.061,90
1	Papel higienico rolo de 300 metros, de boa qualidade - folha simples, gofrado, na cor branco, medindo 300 metros x 10 cm, sem fragancia, sem relevo, composto de de fibras celulosicas/naturais, tubete medindo 10 cm, embalagem com boa visibilidade do produto, contendo 8 unidades.	245	R\$ 36,98	R\$ 9.060,10
1	Rodo de inox 60 cm, com duas borrachas de EVA com Cabo.	177	R\$ 26,43	R\$ 4.678,11
1	Rodo de espuma limpa azulejo, com manta abrasiva verde, com suporte em plástico, cabo normal de 1,2 m, comprimento da espuma 24 cm,	260	R\$ 4,99	R\$ 1.297,40



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

	largura 8 cm, altura 5cm.			
1	Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 180 g cada totalizando 900 gramas. Referência de qualidade: Tipo YPE, equivalente, similar ou de melhor qualidade	148	R\$ 7,17	R\$ 1.061,16
1	SAPONÁCEO CREMOSO. Composição: tensoativos aniônicos e não aniônicos, espessante, alcalinizantes, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Componente ativo biodegradável linear alquibenzeno. Frasco plástico de 300 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	198	R\$ 3,79	R\$ 750,42
1	Limpador Multiuso concentrado Biodegradável, apresentando rotulagem, contendo nome do fabricante e endereço, instruções gerais de uso, nome do responsável técnico, registro no ministério da saúde ou notificado na ANVISA, validade de 36 meses contados a partir da data de fabricação expressa na embalagem. Embalagem com 5 litros - Referência de qualidade: Tipo VOLK, VEJA, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	1012	R\$ 9,25	R\$ 9.361,00
1	Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo biodegradável, coadjuvante, corantes, branqueador óptico, Água e Carga de Sódio, Contem Alquil, Benzeno Sulfonato, Embalagem Apresentando Rotulagem Contendo nome do Fabricante e Endereço, Instruções gerais de uso, Nome do Responsável Técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA, Validade Mínima de 24 meses contados a partir da data de Fabricação expressa na embalagem. Embalado em caixa de papelão com 800G - Referência de qualidade: Tipo YPE, OMO, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	1363	R\$ 3,25	R\$ 4.429,75
1	Sabonete Líquido concentrado e formulado com matéria prima cosmética, de erva doce, com Rotulagem Contendo nome do Fabricante e Endereço, Instruções gerais de uso, Nome do Responsável Técnico, Registro no Ministério da Saúde ou Notificado na ANVISA. Embalagem com 05 litros.	128	R\$ 16,55	R\$ 2.118,40
1	Soda Cáustica. Princípio ativo NAOH Hidróxido de Sódio em Escamas 96/98%. Embalagem com 01 Kg - Referência de qualidade: Tipo SODABEL 99, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	83	R\$ 20,99	R\$ 1.742,17
1	Vassoura com Cerdas Sintéticas de Nylon com Cabo.	205	R\$ 5,64	R\$ 1.156,20
1	Vassoura de palha caipira com cabo	213	R\$ 13,24	R\$ 2.820,12

Valor Total Homologado - R\$ 75.801,10

Cruzmaltina, 01 de novembro de 2023.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2023  
b) Licitação Nº : 53/2023  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 01/11/2023  
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: DISTRI + DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 04.387.473/0001-44**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Brilho Alumínio e Inox – Embalagem plastica original do fabricante lacrada com 500 ml, registro no ms, com responsavel técnico, data de fabricação e validade, indicações e precauções de uso, composição e informações estampados no rótulo do produto. limpa aluminio - finalidade: dar brilho a utensilios de aluminio; composicao (1): tensoativo anionico,acido cloridrico e fluoridrico; composicao (2): espessante, pigmentos e veiculo aquoso;	138	R\$ 2,15	R\$ 296,70
1	Desengordurante para cozinha, sujeiras azulejos, esmaltados e inox. Embalagem de 500 ml. Composição: laurel Éter sulfato de sódio, lauramina óxida, alcalinizante, coadjuvantes, fragrância laranja e água. Validade expressa no produto de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega.	592	R\$ 3,40	R\$ 2.012,80
1	Limpa Vidros – tipo líquido. Composição: butil, etil, éter-tripolifosfato de sódio. Ingrediente ativo: etanol 14%. Cor azul. Frasco plástico de 500 ml, com gatilho. Registro no Ministério da Saúde.	56	R\$ 2,58	R\$ 144,48

**Valor Total Homologado - R\$ 2.453,98**

Cruzmaltina, 01 de novembro de 2023.

Natal Casavechia



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00**

PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2023  
b) Licitação Nº : 53/2023  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 01/11/2023  
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 29.755.673/0001-33**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁLCOOL, etílico hidratado 70 % incolor, com cheiro característico, destinado a desinfecção de superfícies fixas. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	1697	R\$ 4,79	R\$ 8.128,63
1	Rodo de inox 80 cm, com duas borrachas de EVA com Cabo.	70	R\$ 33,90	R\$ 2.373,00
1	Sacos para lixo 20 LTS - pacote c/100 unid.	212	R\$ 7,00	R\$ 1.484,00
1	Sacos para lixo 60 LTS - pacote c/100 unid.	227	R\$ 15,00	R\$ 3.405,00
1	Sacos para lixo 100 LTS - pacote c/100 unid.	157	R\$ 30,00	R\$ 4.710,00
1	Touca descartável para cozinha de TNT pacote C/100 unididades	65	R\$ 7,00	R\$ 455,00

**Valor Total Homologado - R\$ 20.555,63**

Cruzmaltina, 01 de novembro de 2023.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2023  
b) Licitação Nº : 53/2023  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 01/11/2023  
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 48.566.347/0001-22**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, picotado e testurado(gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, fardo com 64 rolos com 30mts cada - Referência de qualidade: Tipo DUETTO, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	192	R\$ 69,89	R\$ 13.418,88

**Valor Total Homologado - R\$ 13.418,88**

Cruzmaltina, 01 de novembro de 2023.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
Estado do Paraná CNPJ 01.615.393/0001-00  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone  
043.3125-2000 CEP: 86.855-000 - CRUZMALTINA -  
PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.gov.br](http://www.cruzmaltina.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 189/2023**

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná, o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições legais:

### **RESOLVE:**

Art. Art. 1º - Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal , o (a ) senhor(a ) , IRENE DO NASCIMENTO VELOSO, Ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE CLT, 30 ( Trinta ) dias de férias entre os dias 06/11/2023 á 05/12/2023, relativas ao periodo aquisitivo de 06/02/2022 á 05/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de Novembro de 2023.**

**NATAL CASAVECHIA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANA CNPJ: 01.615.393/0001-00

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 121/2023  
b) Licitação Nº : 53/2023  
c) Modalidade : Pregão:  
d) Data Homologação : 01/11/2023  
e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais de limpeza e higienização em atendimento as Secretarias do Município de Cruzmaltina.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**Fornecedor: STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 47.276.317/0001-19**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Balde Plástico Reforçado com alça de metal e suporte plástico para apoio da mãos. Capacidade de 12 litros	89	R\$ 5,49	R\$ 488,61
1	Lava louças embalagem com 500 ml, com composição que possua tensoativos biodegradáveis, com alto poder de limpeza, pH neutro e ser dermatologicamente testado. Referência de qualidade: Tipo Ypê, limpol, equivalente, similar ou de melhor qualidade.	3286	R\$ 1,49	R\$ 4.896,14
1	Flanela para limpeza medida 38x58 cm	266	R\$ 1,94	R\$ 516,04
1	Papel toalha comum de 03 (três) dobras interfolhadas, 100% celulose, medidas 230x210 mm aproximado. Acondicionado em pacote de papel com 1.000 folhas, contendo cada pacote 08 embalagens internas de 250 folhas, fechadas em embalagem plástica.	363	R\$ 8,99	R\$ 3.263,37
1	Rodo de espuma passa cera com cabo 60 cm	79	R\$ 11,39	R\$ 899,81

**Valor Total Homologado - R\$ 10.063,97**

Cruzmaltina, 01 de novembro de 2023.

Natal Casavechia  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009  
do Tribunal de contas do Estado do Paraná  
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR  
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3125-2000  
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 01 de Novembro de 2023

Edição Nº: 1001

## PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA  
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02  
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166  
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ  
[www.cruzmaltina.pr.leg.br](http://www.cruzmaltina.pr.leg.br)

### PORTARIA 163/2023

SUMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DO  
QUADRO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE  
CRUZMALTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Poder Legislativo de Cruzmaltina, Senhor  
**RICARDO VIEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei  
**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora abaixo  
relacionada, correspondente ao seguinte período:

NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELITA MEDRADO	CONTADORA	06/11/2023 A 15/11/2023	01/04/2022 A 31/03/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do  
Paraná, 01/11/2023.

**RICARDO VIEIRA DA SILVA**

PRESIDENTE